CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 21 DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2022, a partir das 08h30min, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS para a realização da 302ª Reunião Ordinária de forma presencial na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, km 688, em Contagem/MG. Participaram da reunião de forma presencial os Conselheiros: Francisco Carlos de Sena Junior, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves. O Conselheiro Edimilson Alves participou de forma virtual, mediante justificativa aprovada pelo Colegiado. Secretariou esta reunião a Sra. Rosinélia Veloso Coelho. Participaram como convidados, pela CeasaMinas, os Srs Luciano José de Oliveira e Luciano Coelho Pettersen, Diretor-Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente. Além deles, a Sra Juliana Pedrosa Costa, Chefe de Gabinete da CeasaMinas e os Srs Charles Carvalho Guedes, pelo Ministério da Economia e, Mauricio Cardoso Gelelete, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Ainda pela CeasaMinas participaram os Srs: André Luiz de Castro Ferreira, Fábio Gomes Guimarães, Gustavo Henrique Neves de Oliveira Moura, Sânzio Pereira Soares, Assessores da Diretoria Exercutiva; o Gestor do Departamento Financeiro, Sr Luly Lima Rodrigues da Silva, o Gerente da Seção de Contabilidade, Sr Vinícius Riveres e o Gestor do Departamento Administrativo, Sr Vander Lúcio Sanches. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Marcio Cândido Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência, deu início aos trabalhos. ***Pautas de Decisão/Aprovação:*** **(01) Cronograma de Plano de Ação Demonstrativos Financeiros 2021:** Esse ponto de pauta foi apreciado com a participação dos convidados acima mencionados. Foi apresentada pela Diretoria Financeira uma prévia de novo cronograma do plano de ação, sendo que, ficou definido que a versão definitiva deverá ser encaminhada a este Conselho até o dia **26/10/2022**. Posteriormente, será agendada reunião entre Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário para avaliação conjunta do referido cronograma. **(02) Ofício Presi 119/2022:** O Conselho tomou conhecimento e não apresentou manifestação. **(03) Ofício Presi 120/2022:** O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva ponderou que considera importante que todas as ações informadas pela Diretoria estejam no plano de ação, aprovado por este Conselho, que não é o caso, conforme ofício enviado. **(04) Ofício Presi 122/2022:** O Conselho tomou conhecimento e deliberou no sentido de que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá nas ações adotadas certificar-se de: **a)** que nas realocações realizadas de pessoal inexiste a possibilidade de passivos trabalhistas; **b)** que nas contratações a serem realizadas sejam observados os regramentos estabelecidos no Manual de Procedimentos e Regulamento de Licitações e Contratos da CeasaMinas. O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva observou que a Diretoria Executiva deverá atentar-se para que o plano de carreira da empresa seja respeitado, seguindo as normas internas e legislações vigentes, neste sentido solicita parecer do Departamento de Recursos Humanos (DEREH), sobre as alterações e nomeações realizadas de acordo com ofício enviado. **(05) Contratação direta de avaliação imobiliária:** O Conselho deliberou por encaminhar a demanda à Auditoria Interna para avaliação quanto à similaridade ou não dos objetos contratados. **(06) Recondução membro do Comitê de Auditoria Estatutário Vander (COAUD):** A recondução do Sr Vander Lima Fernandes foi **APROVADA** para um

período de 03 (três) anos a partir do dia **24/10/2022**. Por oportuno os Conselheiros agradecem ao Sr Vander Fernandes o excelente trabalho realizado nos últimos 03 anos como Coordenador do COAUD. **(07) Mandato Ouvidoria CeasaMinas:** O Conselho agradeceu a Sra Talita Vieira Lopes pelo seu profissionalismo e desempenho à frente da gestão da Ouvidoria nos últimos 3 anos e, nomeou a Sra Fabiana Maria da Costa para assunção do cargo de Ouvidora para um período de 18 meses a partir de **02/12/2022**. **(08) Ofício SEI Nº 273139/2022/ME:** O Conselho tomou conhecimento do Ofício e não apresentou manifestação. **(09) Ofício SEI Nº 246144/2022/ME:** Em resposta, à deliberação deste Conselho em oficiar ao Ministério da Economia e ao Tribunal de Contas da União, pelo vazamento de minuta do edital da CeasaMinas conforme ata da 300ª Reunião Ordinária realizada no dia 19/08/2022, a Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia encaminhou a este Conselho o Ofício SEI Nº 246144/2022/ME de 13 de setembro de 2022. O Ministério da Economia, por meio do Ofício SEI Nº 246144/2022/ME, informou que a Secretaria de Desestatização e Desinvestimentos (SDD) solicitou ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND e responsável pela execução e pelo acompanhamento das medidas de desestatização, nos termos da Resolução CPPI nº 18, de 23/08/2017, as providências adotadas em relação ao assunto. Em resposta a SDD o BNDES informou que: *"com o objetivo de garantir a máxima transparência, a isonomia de condições entre todos os participantes e resguardar a lisura do processo, a minuta do Edital, acompanhada de seus anexos, foi incluída na sala de informações do projeto (Dataroom), com o disclaimer de que está sujeita a alterações"*. **(10) Eleição Membros do Conselho Fiscal:** Considerando a ata da 27ª reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração realizada no dia 16/09/2022 este Conselho, em cumprimento ao disposto no art. 57, Parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, manifesta-se favoravelmente à eleição do Sr ***Márcio de Andrade Madalena*** para membro titular do Conselho Fiscal das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CeasaMinas. **(11) Lista de Pendências Diretoria Auditoria Interna (AUDIN):** O Conselho acatou a sugestão do Comitê de Auditoria Estatutário em sua 69ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/09/2022 de adicionar as pendências da AUDIN nas pendências a serem acompanhadas pelo CONSAD. As demandas da AUDIN serão encaminhadas à Presidência da CeasaMinas e esta deverá apresentar um Plano de Ação para cumprimento pendências apontadas pela referida área de auditoria. **(12) Lista de Pendências Diretoria (Conselho Fiscal - CONFIS):** O Conselho tomou conhecimento e, deliberou por encaminhar ao CONFIS o material apresentado pela Presidência da CeasaMinas para que seja avaliado o atendimento das demandas postas por aquele Conselho. **(13) Lista de Pendências Diretoria (Consad) - Depósitos Bancários:** O Conselho tomou ciência das explicações apresentadas pela Diretoria Financeira e Presidência da CeasaMinas e deliberou por encaminhar para a Secretaria do Tesouro o material apreciado para que deles tome conhecimento e analise a pertinência dos motivos alegados para a existência das contas em instituições privadas. **(14) Retificação ata 301ª do Consad:** O Conselheiro Heronilton dos Santos Silva solicita a retificação na ata 301, no que tange ao item 01 letra C, substituindo a solicitação por recomendação, em que a Diretoria executiva deverá fazer as alterações e nomeações, de acordo com normas internas e legais. **(15) Alteração Regimento Interno do CONSAD:** Por solicitação do Conselheiro Heronilton dos Santos Silva e aquiescência dos demais conselheiros foi deliberada que a Presidência da CeasaMinas deverá promover alteração no Art. 29, Parágrafo 3º do Estatuto Social para previsão de participação dos Conselheiros de forma virtual sem necessidade de justificativa, uma vez que, com os recursos tecnológicos atuais, a participação virtual é tanto eficiente quanto a presencial. ***Pautas Informativas:*** **(16) PDG e OI Acumulado agosto/2022**: Sem manifestação. **(17) Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2022**: Tendo em vista as possíveis mudanças que podem acontecer tanto

nos demonstrativos financeiros de 2021 quanto nos de 2022, o Conselho deliberou que a análise deste ponto será realizada a posteriori. **(18) Remuneração Variável Anual (RVA) 2022**: Tendo em vista as possíveis mudanças que podem acontecer tanto nos demonstrativos financeiros de 2021 quanto nos de 2022, o Conselho deliberou que a análise deste ponto será realizada a posteriori. **(19) Leitura e Análise Atas 69ª, 70ª e 71ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD)**: O Conselho deliberou por determinar que a Diretoria Executiva cumpra todas as recomendações do COAUD, em especial, a constante no item 04 da ata da 69ª Reunião Ordinária. O Conselho de Administração em sua 48ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23/09/2022 acatou a sugestão do COAUD e solicitou à Presidência da CeasaMinas a abertura de processo de sindicância para melhor apuração dos fatos. Adicionalmente a essa deliberação, na presente reunião, este Conselho delibera por acatar também o entendimento do COAUD, também exarado na 69ª Reunião retromencionada e, recomenda à Presidência da Estatal que uma nova contratação para os serviços tratados no Parecer 09/2022 (Pregão Eletrônico 39/2022) somente seja realizada após a averiguação das situações apontadas pela AUDIN. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 21.10.2022.

MARCIO CANDIDO ALVES:52890953149

MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

EDIMILSON ALVES
Conselheiro

FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro
FRANCISCO CARLOS DE SENA JÚNIOR
Conselheiro de Administração
CEASAMINAS

HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária